

## **INDICAÇÃO nº 013/2023**

**Senhores Vereadores,  
Senhor Prefeito Municipal,**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o vereador que abaixo subscreve,

### **INDICA**

Ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao Departamento competente, o estudo para implantar redutor de velocidade do tipo tachinhas e placas de trânsito regulamentando a velocidade máxima permitida para a via, na Rua João Dalpasquale esquina com a Rua Padre Anchieta, nas proximidades da Escola Municipal 28 de Novembro, Centro Norte, neste Município.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária em virtude do grande fluxo de veículos automotores que trafegam por ali, e em muitos casos transitam em alta velocidade, não respeitando os pedestres moradores daquela região, colocando em risco os principais pedestres que são crianças com idade entre 4 a 10 anos, as quais frequentam a Escola Municipal 28 de Novembro, Centro Norte, neste Município.

O local precisa de estudo de implantação de redutor de velocidade para forçar essas pessoas a respeitarem a velocidade máxima indicada pelo Código de Trânsito Brasileiro, com a finalidade de eliminarmos transtornos e acidentes de trânsito, e, assegurarmos a qualidade da mobilidade urbana.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,  
em 08 de fevereiro de 2023.

**Carlos Mangini**  
Vereador Proponte